



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 13/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o funcionamento da banda de música municipal de Ipueiras e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O projeto de lei em epígrafe tramita nesta Casa Legislativa para apreciação e emissão de parecer no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento às normas regimentais.

VOTO

O Projeto de lei em questão visa, dentre outros pontos, principalmente alterar o valor da Bolsa de incentivo que é prestada aos integrantes da Banda de Música Municipal JOAQUIM CATUNDA SOBRINHO, de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais).

Foi apresentada ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO e DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº. 101/2000.

1

Assim, entendo que o projeto não fere a lei orçamentária, devendo o mesmo ser levado à apreciação do plenário.

DELIBERAÇÃO

Os membros desta comissão acataram o voto do relator, por unanimidade, por entenderem que o referido projeto não fere a Lei Orçamentária.

É o parecer.

Ipueiras-CE, em 28 de junho de 2017.


ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Relator


JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Vice Presidente


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
Presidente

